

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 20 de dezembro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da *Ceské aerolinie a.s (CSA)*, a transportadora nacional Checa, por um dos seus acionistas, a *Travel Service, a.s (Travel Service)*.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Travel Service** - é uma transportadora Checa que oferece serviços de transporte aéreo regular de passageiros, bem como transportes *charter*, serviços de locação e, ainda que de modo limitado, transporte de carga. A Travel Service opera voos regulares através da sua marca *low-cost SmartWings*. A empresa está baseada no Aeroporto de Praga, dispondo de subsidiárias na Eslováquia, Polónia, Alemanha e Hungria. A Travel Service opera voos nas rotas Praga - Funchal e Praga-Faro.
- **CSA** – é a transportadora aérea nacional Checa, com o seu *hub* no aeroporto de Praga. Tem por principal atividade o transporte aéreo regular de passageiros e de carga. A CSA opera voos na rota Praga-Porto, tendo iniciado, em 2017, a operar na rota Praga- Lisboa.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 49/2017 – Travel Service / CSA**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

*E-mail:* [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 28/12/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)